Resolução nº : 425/2003
Protocolo nº : 359037/02
Origem : APM DO COLEGIO ESTADUAL DOM CARLOS DE PALMAS
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL DOM CARLOS DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLEGIO ESTADUAL DOM CARLOS DE PALMAS, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente